



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO \*ESTADO DO PARANÁ\*

Ata da Comissão de **Economia Finanças e Fiscalização** realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando o **projeto de lei do executivo No. 020/2001 Súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício de 2002.** Analisando o citado projeto de lei na íntegra com o auxilio dos departamentos jurídicos e contábil chegou-se a conclusão que o mesmo foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, e que se aprovado permitirá a administração municipal desempenhar de forma satisfatória a continuidade desta gestão, atendendo os interesses da população nas mais diversas áreas de atuação e por estas razões emitiram seus pareceres favoráveis a aprovação por unanimidade.

  
**ADÃO DE CRISTO**

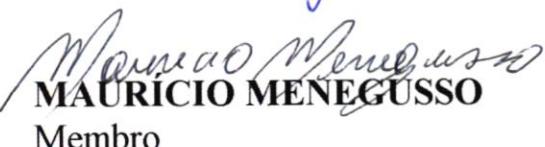
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**

Relator



*Lido no Expediente da Sessão*  
do dia 30/10/2001  
  
**MAURÍCIO MENEGUSSO**  
Secretário

  
**MAURÍCIO MENEGUSSO**  
Membro

---

Rua Silvestre Jarek S/No. - Cep. 83.535-000 - Campo Magro - PR

Fone/fax: 677 1253 - CNPJ: 01.645.691/0001-43

e-mail: [cmcampomagro@onda.com.br](mailto:cmcampomagro@onda.com.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO \*ESTADO DO PARANÁ\*

Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um onde estavam presentes os vereadores Arlei de Lara, Maurício Menegusso e Silvano Dall'Agnol . Iniciaram a reunião analisando o **projeto de lei do executivo No. 020/2001 Súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício de 2002.** Tomando conhecimento do projeto em questão na íntegra atendo-se, com atenção redobrada, aos assuntos pertinentes a área de atuação que são de sua competência analisar, esta comissão chegou a conclusão que o projeto de lei supracitado foi elaborado de forma condizente às necessidades do Município, propiciando o desenvolvimento dos setores envolvidos de maneira aceitável, por esses motivos os membros desta comissão emitiram seus pareceres favoráveis a aprovação por unanimidade.

**ARLEI DE LARA**  
Presidente

*Lido no Expediente da Sessão  
do dia 30/12/2001*  
  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**

  
**MAURÍCIO MENEGUSSO**

Relator

  
**SILVANO DALL'AGNOL**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\*ESTADO DO PARANÁ\***

Ata da Comissão de **Urbanismo e Infra-estrutura** realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um onde estavam presentes os vereadores Silvano Dall'Agnol, Chicão e Sueli Manfron Boza. Iniciaram a reunião analisando o **projeto de lei do executivo No. 020/2001**

**Súmula: “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício de 2002.** Tomando conhecimento do projeto em questão na íntegra atendo-se, com atenção redobrada, aos assuntos pertinentes a área de atuação que são de sua competência analisar, esta comissão chegou a conclusão que o projeto de lei supracitado foi elaborado de forma condizente às necessidades do Município, propiciando o desenvolvimento dos setores envolvidos de maneira aceitável, por esses motivos os membros desta comissão emitiram seus pareceres favoráveis a aprovação por unanimidade.

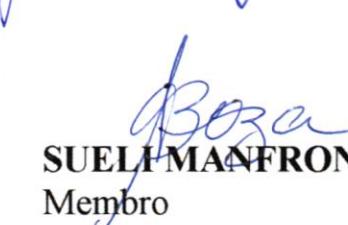
  
**SILVANO DALL'AGNOL**  
Presidente



**CHICÃO**  
Relator

*Lido no Expediente da Sessão*  
do dia 30/10/2001

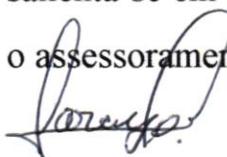
*Secretário*

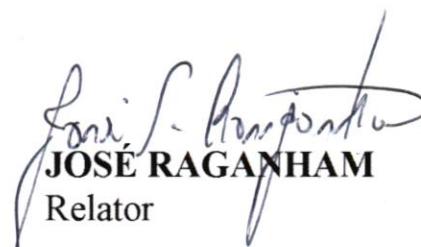
  
**SUELI MANFRON BOZA**  
Membro

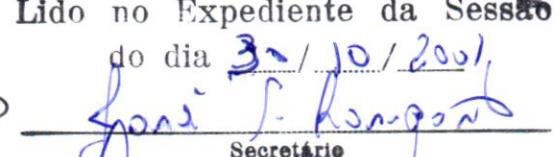


## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO \*ESTADO DO PARANÁ\*

Ata da Comissão de **Legislação Justiça e Redação** realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciaram suas atividades analisando o **projeto de lei do executivo No. 020/2001** Súmula: “ **Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício de 2002.** Após longo debate sobre as proposituras contidas no referenciado projeto e obviamente primando pelos aspectos que são obrigação dessa comissão analisar não foi encontrado nenhum ponto conflitante com a legalidade e constitucionalidade, motivo que os levou a optarem pela admissibilidade do mesmo sem ressalvas, salienta-se em tempo que os pareceres foram emitidos por unanimidade com o assessoramento do departamento jurídico desta Casa.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 30/10/2001  
  
Secretário

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro



Rua Silvestre Jarek S/No. - Cep. 83.535-000 - Campo Magro - Pr

Fone/fax: 677 1253 - CNPJ: 01.645.691/0001-43

e-mail: [cmcampomagro@onda.com.br](mailto:cmcampomagro@onda.com.br)